



PORTARIA N.º 094/2021

O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

REINTEGRAR, conforme ordem judicial, a Servidora Pública Municipal, **Sra. ROMIRA M PEREIRA MENDES**, para que a mesma, retorne à titularizar seu cargo de origem antes de sua exoneração, a partir do dia primeiro de Junho de dois mil e vinte um (01/06/2021).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte um.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL